



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 73/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Márcio José Gonçalves, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Neusa Geraldi e ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto a acessibilidade dos logradouros públicos do Município: 1. O Município vem instalando rampas de acesso em todos os logradouros públicos? 1.1 Existe um prazo para finalização? 1.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de rampas de acesso? 1.3 As rampas de acesso já instaladas estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 2. O Município vem instalando pisos podotáteis em todos os logradouros públicos? 2.1 Existe um prazo para finalização? 2.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de pisos podotáteis? 2.3 Os pisos podotáteis já instalados estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 3. Todos os logradouros públicos possuem as dimensões necessárias para garantir o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência? 3.1 Se não, quais as ações para adequar o Município a essas regras de acessibilidade? 3.2 Existe alguma previsão para que isso seja finalizado e todas o logradouros públicos sejam considerados acessíveis? 4. O Município vem implementando novas políticas públicas na área da Pessoa com Deficiência? 4.1 Se a resposta for positiva, favor informar quais; 5. Através da Lei nº 6.583/2014, agora consolidada na Lei Complementar nº 423/2022, o Município criou Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMADEFI, no intuito de salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, o Conselho é formado com representantes governamentais e por representantes da sociedade civil. Diante disso, questiona-se: 5.1 Quem os representantes do Município no COMADEFI? 5.2 Os representantes estão comparecendo nas reuniões agendadas? Se não, favor indicar os motivos, bem como indicar se a ausência foi justificada à Diretoria do Conselho; 5.3 Antes de adotar qualquer política pública voltada às Pessoas com Deficiência, O Município consulta o COMADEFI para manter alinhadas tais ações? 5.4 O Conselho vem apontando locais que demandam atenção e ação imediata do Município? 5.5 Se a resposta do item anterior for positiva, favor indicar as obras realizadas para correção dos pontos destacados pelo Conselho;

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, este Vereador recebeu um vídeo de um cidadão, apresentando várias denúncias de irregularidades nos logradouros públicos do Município. Dentre as várias irregularidades apresentadas, podemos citar a inexistência de rampas de acesso e pisos podotáteis, bem como das dimensões necessárias para que pessoas que dependem de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



cadeiras de rodas possam transitar livremente.

Tal situação é uma afronta as regras básicas de acessibilidade e de garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência, motivo pelo qual o presente requerimento e as respostas aos questionamentos ora formulados são imprescindíveis.

Diante disso, o presente requerimento se mostra de suma importância, a fim de que sejam esclarecidos os pontos ali descritos, bem como para que o Município adote políticas públicas voltadas as acessibilidade e, assim, garanta o cumprimento dos direitos relativos as pessoas com deficiência.

Por fim, para que não hajam dúvidas quanto a importância do presente requerimento, citamos o que dispõe o Art. 46, "caput", da Lei 13.146/2015, vejamos:

Art. 46. O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso.

Portanto, conforme o dispositivo legal acima transcrito, não há como negar que a falta de acessibilidade viola os direitos das pessoas com deficiência e soluções precisam ser apresentadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI
MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO
GUEDES
VEREADOR - PL**

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**

**MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .**

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**